



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL N° 256/2025

Processo n° 54000.105418/2024-17

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA/SR-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria INCRA N° 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal N° 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa n° 99, de 30 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO as irregularidades constatadas nos autos do processo SEI 54000.105418/2024-17, que trata do Lote **06**, do PA **NOVA JACARÉ CURIANGO**, município de **Santa Vitória/MG**, e com base no Parecer NUP 23136441, resolve:

NOTIFICAR os ocupantes **Silvia Cristina do Nascimento (CPF.: 870.***.***- 72)** e seu cônjuge **Misael Gomes da Silva (CPF. 436.***.***- 53)**, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital apresente a seguinte documentação:

- a) *Comprovante de Estado Civil do casal de requerentes*
- b) *Certidão de Nascimento dos Filhos*
- c) *Extrato CNIS (INSS) atualizado e com informações detalhadas, inclusive com o valor das remunerações e benefícios recebidos Comprovante de Cargo Público Compatível Outros Documentos Prestar esclarecimentos sobre a situação do beneficiário Sebastião Gomes da Silva, informando eventual falecimento do mesmo (apresentar Certidão de Óbito, se for o caso). Em caso de Sucessão Legítima, apresentar documento público de desistência da parcela firmado pelos demais herdeiros do beneficiário ou manifestação de interesse da regularização em forma de condomínio, conforme Art. 15 da IN/INCRA/99/2019.*
- d) *Comprovante de Data de Ocupação Deverão ser juntados aos autos os documentos que comprovem que a data de início da ocupação da área, tais como Termo de Desistência do beneficiário anterior, conta de energia, nota fiscal de compra ou venda de produtos, insumos ou de prestação de serviços, comprovante de vacinação de animais, declaração da escola, da unidade básica de saúde, do sindicato dos trabalhadores rurais ou da colônia de pescadores, que indique a exploração no lote pleiteado, declaração entidades governamentais de assistência técnica, declaração da secretaria de agricultura do município, declaração do Conselho Estadual ou Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, ou similar, atas registradas das reuniões realizadas nos Projetos de Assentamentos - PAs, certificado de cursos que ocorrem nos PAs).*

NOTIFICAR que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei, podendo dirigir-se pessoalmente à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Av. Afonso Pena, 3500, Belo Horizonte, MG, para solicitação de vistas ao processo.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo n° 54000.105418/2024-17.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 11/02/2025, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **23207960** e o código CRC **36A74646**.

Referência: Processo nº 54000.105418/2024-17

SEI nº 23207960